

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 003/96

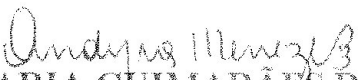
A Diretora Geral substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 9 (nove) diárias ao senhor **JOSÉ FRANCISCO S. FILHO** funcionário da CTIS, colaborador eventual, no valor total de RS 623,70 (seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos), referentes aos dias 22/01/96 a 26/01/96 e 29/01/96 a 02/02/96, data em que estará em **LUZIÂNIA-GO**, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de janeiro de 1996.


ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES
Diretora Geral substituta do TRE/GO.